



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 647 - junho/2023
Resoluções - Nº 130 e 131/2023
(CONSUN/UFPI)

Teresina, 14 de junho de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 130, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Homologa Resultado da Consulta à Comunidade Universitária para a escolha de Diretor (a) e de Vice-Diretor(a) do **Campus** "Amílcar Ferreira Sobral"/CAFS, da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/06/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.008258/2023-91;

RESOLVE:

Art.1º Homologar, nos termos do Artigo 13, Inciso XIX do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí, o Resultado Final da Consulta à Comunidade Universitária, visando subsidiar a elaboração das listas tríplexes para preenchimento dos cargos de Diretor (a) e de Vice-Diretor(a) do **Campus** "Amilcar Ferreira Sobral/CAFS, quadriênio 2023-2027, desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na necessidade de homologação da referida lista para Direção do **Campus** "Amilcar Ferreira Sobral/CAFS, quadriênio 2023-2027.

Teresina, 13 de junho de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 131, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Nega provimento ao recurso interposto pelo Senhor Luis Karol Wattilla Gonçalves Martins de Moura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/06/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.025472/2023-40;
- o Processo Nº 23111.026964/2023-11;
- o Processo Nº 23111.002286/2023-24;

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto pelo Senhor Luis Karol Wattilla Gonçalves Martins de Moura, acerca de seu desligamento do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa/PRIL, conforme processos acima mencionados.

Teresina, 14 de junho de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor